

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 249.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **71-84/2000** de em que é requerente EDIFÍCIO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN LYON e requerido CP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 103 localizado no 1º andar ou 5º pavimento do Edifício Golden Lyon, sito à rua Belém nº 322, Cabral, nesta Capital, com área construída exclusiva de 106,87000 m², área construída comum de 26,16500 m², área construída total de 133,03500 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 50.755 da 2ª CRI de Curitiba; IF 54.075.021; zoneamento: SE Norte; idade: 25 anos; imóvel que avalio em **R\$ 559.414,22**

(QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Curitiba, 6 de Novembro de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -

